



Câmara Municipal de Varginha

FLS.: 391
DATA: 22.03.2023
ASS.: [Signature]

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023.

Às nove horas do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Pregoeiros da Câmara Municipal de Varginha e Membro da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 12/2022, para dar prosseguimento aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento dos documentos de legitimação através de cartões eletrônicos ou magnéticos, com tecnologia online, em conformidade com a Portaria 087/97, do Ministério do Trabalho para aquisição de gêneros alimentícios destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, que é parte integrante da presente licitação, e demais condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexo. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros: João Donizeti Bello e Hélio Lino Júnior o Membro da Equipe de Apoio: Ricardo Luís Ferreira Gonçalves. Tendo sido levado ao conhecimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para análise parecer, quanto ao fato ocorrido e registrado em Ata do dia 14/03/2023, o mesmo orientou pela habilitação da empresa que apresentou o menor preço à Administração. Assim o Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio, decidiram por habilitar e declarar vencedora do presente certame a empresa Verocheque Refeições Ltda, no percentual de taxa de administração desconto de -8,32% (oito vírgula, trinta e dois por cento) negativa. Desta forma, considerando que se aplicam a Licitação modalidade Pregão Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em observância ao que estabelece o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e para os efeitos do artigo 109, inciso I, alíneas a e b do citado diploma legal, a intimação das empresas licitantes da decisão ora proferida, será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município, onde aguardar-se-à o interstício legal para remessa do feito a Autoridade Superior para



Câmara Municipal de Varginha

FLS.: 392
DATA: 22/03/2022
ASS: [assinatura]

deliberações quanto a Homologação e Adjudicação do objeto da presente licitação. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceram presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio.

[assinatura]